

EMENDA DE Nº CM-135/2005
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM-038/2005

Emenda Modificativa
Art. 201, II do Regimento Interno

1 - Na ementa e no art. 1º do Projeto de Resolução nº CM-038/2005, onde se lê “*Pastor Divino*”, leia-se “*Presidente Pastor Divino*”.

JUSTIFICATIVA

O Cargo de Presidente que o Vereador Pastor Divino ocupou é motivo de orgulho para a história do Legislativo, então é mais justo oficializar a denominação com a inclusão do título que o homenageado mereceu.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta matéria.

Divinópolis, 6 de dezembro de 2005.

Edson Sousa
Vereador do PDT